

Um País novo. O que nos espera?

L.G. NASCIMENTO SILVA

Que ninguém se iluda: será um País novo o que emergirá da estrutura constitucional que está conscientemente sendo construída pela Assembléia Nacional Constituinte. Quando se poderia esperar que se atualizariam, aqui e ali, alguns instrumentos de Governo e outros preceitos a exigir reformulação? O que resulta da votação da nova Constituição até agora verificada é o de um decidido propósito de mudar o perfil social, administrativo e político do País.

Dir-se-á que isso é próprio das assembleias constituintes. Não é bem assim, porém. Há assembleias constituintes que são originárias e outras que são derivadas. As primeiras provêm de uma revolução que corte, ou pretenda cortar, os elos com o sistema constitucional preexistente. São exemplo disso a Constituição francesa de 1791, a Constituição soviética de 1924, a Constituição da China.

A maior parte das constituições, porém, são derivadas: provêm de movimentos de renovação das instituições, e não de uma ruptura com o regime constitucional vigente na nação. A nossa Constituinte foi convocada com esse manifesto propósito, e não o de transformar a estrutura do País.

E o que é que se está vendo? É uma Assembléia Constituinte a fazer *tábula rasa* da estrutura constitucional do País e introduzindo na nova Constituição modificações profundas que imprimirão transformações imprevisíveis no Governo, na Administração pública e na vida da Nação.

Veja-se a recente decisão de estender aos jovens de 16 anos o direito de voto. Será essa a idade conveniente para que uma parcela de cerca de 6 milhões de jovens possa passar a influir com peso na escolha dos dirigentes da Nação? A

resposta só pode ser negativa: não tem a imensa maioria desses jovens ainda o discernimento, a informação, a visão das conseqüências de sua escolha eleitoral. Tanto assim que nenhum país do Mundo — nenhum não: há o esclarecido exemplo da Nicarágua — baixou dos 18 anos a idade para o exercício do direito de voto. O ilustre constituinte Afonso Arinos emocionou o plenário com a invocação da outorga aos quinze anos da maioridade a D. Pedro II. Poderia ir mais além, e lembrar que Luiz XIII da França foi sagrado rei aos 9 anos e Luiz XIV aos 5 anos. Serão essas as idades adequadas para o exercício do poder ou para a escolha dos supremos dirigentes da Nação? Sabidamente esses monarcas não iriam dirigir seus países, senão muitos anos depois, já então com a maturidade necessária ao exercício do poder. Já os jovens brasileiros, entre 16 e 18 anos, vão influir com o peso de suas decisões na escolha dos dirigentes nacionais. Vê-se bem quanto a demagogia está influenciando os rumos da Constituinte e até onde poderá levar o Brasil.

Mas, o que mais deve preocupar o País é o rumo que se está imprimindo às instituições em que se alicerça a estrutura econômico-financeira da Nação. Veja-se, por exemplo, o capítulo já votado sobre os Direitos Sociais. A maior parte das Constituições dos grandes países silêncios sobre tais direitos: nada dispõe a respeito, deixando-os à legislação ordinária. Pois aqui não: o capítulo a eles já votado enumera um sem-número de garantias e direitos, reduz as horas de trabalho; cria um salário mínimo nacionalmente unificado; a jornada máxima de 6 horas para os trabalhos realizados em turnos de revezamento; uma indenização pela despedida imotivada, esquecidos da criação do FGTS, que é mantido; assegura às parturientes extensos períodos

de repouso, com remuneração plena, e aos maridos da parturiente oito dias de descanso após o parto... e por aí vai.

O direito de greve nos serviços essenciais é admitido. E o preceito atribuí ainda aos trabalhadores "a decisão sobre a oportunidade e o âmbito dos interesses que deverão por meio dela defender". Assim, aos trabalhadores é concedido o direito de paralisar indefinidamente serviços essenciais, e que se dane a comunidade.

Não se vê, por outro lado, na Constituinte a menor sensibilidade, por exemplo, para rever a distribuição de renda entre União, Estados e Municípios adotada no anteprojeto, e que reduz consideravelmente a receita da União Federal. Como poderá esta atender às necessidades de financiar os grandes projetos de investimentos, como grandes barragens, estradas, novas usinas e fábricas e tantos outros?

Tudo isso, esse enfraquecimento da União Federal, o alargamento dos direitos sociais que vão custar aos cofres públicos e aos dos empresários grandes recursos, e tantos outros aspectos da nova Constituição, são indicativos de que se quer imprimir à Nação um outro rumo, e dar-lhe também uma nova estrutura.

É preciso que se alerte a consciência e a sensibilidade dos constituintes para o prejuízo que a inscrição em um texto de lei de privilégios e vantagens tão extensos, cuja modificação se poderá fazer apenas através de uma longa e difícil reforma constitucional.

Por enquanto o que se vê é o propósito deliberado dos constituintes de modificarem profundamente as bases de nossa organização constitucional.

Um País novo, é isso o que se modela, apressada e perigosamente, em nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Presidencialistas não aceitam sistema misto

BRASÍLIA — Os presidencialistas decidiram apoiar a proposta de presidencialismo clássico, porque não conseguiram superar as divergências do grupo em relação à adoção de um sistema misto, o presidencialismo mitigado, nos moldes da emenda Manoel Moreira (PMDB-SP).

Ademais, o resultado da consulta aos Constituintes revelou a preferência pela manutenção do atual sistema de governo.

Após várias tentativas de redação de uma emenda de fusão, os presidencialistas abandonaram a idéia para se empenharem em torno da emenda do Senador Humberto Lucena, deixando os destaques, como a questão do mandato, para depois.

A mudança de estratégia dos presidencialistas foi decidida a partir de uma sugestão do Líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que compareceu ontem, pela primeira vez, a uma reunião do grupo. O Deputado conseguiu demover os colegas com o argumento de que o sistema misto — que incluiria a nomeação de um Primeiro-Ministro, uma espécie de auxiliar do Presidente da República — dividiria mais os presidencialistas e que a proposta de Lucena somaria mais votos.

Após várias reuniões, o grupo não obteve consenso, por exemplo, para o quorum da moção de censura ao Ministro, e se ela seria individual ou coletiva, a ponto de derrubar todo o Ministério. Além disso, teve de enfrentar a posição do PT, que se negou a apoiar uma proposta presidencialista, prevendo a nomeação de um Primeiro-Ministro.

Na reunião de ontem dos presidencialistas, o Deputado Milton Reis levou aos colegas uma pesquisa, revelando um universo de 49 indecisos, 266 votos para o presidencialismo contra 222 parlamentaristas.



Telefoto de Gustavo Miranda

Na reunião, presidencialistas desistiram de emenda sobre sistema misto

Parlamentaristas tentam acordo

BRASÍLIA — Um acordo que garanta a adoção do sistema parlamentarista de governo, com mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, está novamente sendo tentado na Constituinte.

Seus articuladores são os Deputados Cid Carvalho (PMDB-MA), Bonifácio de Andrada (PDS-MG) e Ubiratan Aguiar (PMDB-CE), além dos Governadores Henrique Santillo (PMDB-GO) e Tasso Jereissati (PMDB-CE). Pela proposta, o novo sistema seria implantado no último ano do Governo Sarney.

A idéia foi ontem mesmo repudiada pelos principais defensores do parlamentarismo, como os Senado-

res José Richa (PMDB-PR), Mário Covas (PMDB-SP) e Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), e os Deputados Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), José Serra (PMDB-SP), Fernando Lyra (PMDB-PE), Cristina Tavares (PMDB-PE) e Victor Faccioni (PDS-RS).

A Deputada Sandra Cavalcanti afirmou a vários interlocutores que os parlamentaristas repudiam este acordo e que cada um votará de acordo com sua consciência na questão da duração do mandato do Presidente Sarney.

— O máximo de concessão que nós poderíamos fazer é a emenda do Egídio Ferreira Lima. Mais nada.